



“Evangelizar, a Luz da
Doutrina Espírita, visando
a formação do Ser Integral”

OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ

PLANO DE TRABALHO

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ		CNPJ: 01.639.913/0001-15	
Endereço: Rua 201 nº 232 – Setor Leste Vila Nova			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74643-050	DDD/Telefone:(62) 3224-2133
E-mail: adm.osiec@gmail.com			
Representante Legal: José Leopoldo da Veiga Jardim		CPF: 128.589.271-20	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 110.001 2ª via SSP/GO			
Endereço e telefone residencial: Rua 2 nº 200 Ed. Miquerinos – Setor Oeste		CEP: 74110-130	

1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: Centro de Educação Infantil Dorothéa Ribeiro Guimarães		CNPJ: 01.639.913/0002-04	
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.643- 050	DDD/ Telefone:(62)99103-9783
E-mail: ceidorotheaiec@gmail.com			
Autorização de Funcionamento: Processo SEI n.º <u>23.24.000026446-3</u>			
Resolução CME n.º: Processo SEI n.º <u>23.24.000026446-3</u>			
Vigência: Aguardando conclusão do processo			
Diretor(a): Arilene Aparecida Silva Leite (aguardando decreto)		CPF: 57707294149	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 2250024/SSOGO			
Endereço e telefone residencial: Rua Comendador Negrão de Lima nº 351 apto 1104 torre 2			
– Goiânia – GO – Fone: 62 99103-9783		CEP: 74650-030	
Coordenador(a) Pedagógico: Aguardando formalizar lotação		Turno Matutino	
Coordenador(a) Pedagógico: Aguardando formalizar lotação		Turno Vespertino	

2 – Descrição do Projeto

Título: Atendimento da	Período de Vigência
Educação Infantil de 06 meses a	24 meses, a partir da data de assinatura.
03 anos 11 meses e 29 dias	

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 72.171 de 04/05/73 – Lei Estadual, nº 5.178 de 11/08/64 – Lei Municipal 576 de 01/12/55, registrado no CNAS sob o nº 54.806-57, em 11.12.1957 e como Pessoa Jurídica sob nº 593 de 24/04/62. do Cart. 2º Tabelionato de Goiânia-Go. Fone: (62) 3224-2133 | Fax (62) 3212-6126. Site: www.iecv.org

1

Scanned with CamScanner



“Evangélizar, à Luz da
Doutrina Espírita, visando
a formação do Ser Integral”

OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ

Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento às crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil Dorothea Ribeiro Guimarães, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.

Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta Mantenedora já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 1954. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.

3 – Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças
1	Atendimento em período integral das crianças de 06 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias	08	160

4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica e Pedagógica;
Fornecer os recursos humanos e materiais às Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação.

Proponente: Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã
Disponibilização do prédio que sedia o CEI Dorothea Ribeiro Guimarães.
Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia o CEI Dorothea Ribeiro Guimarães.
Garantir o caráter gratuito do serviço prestado às crianças matriculados no CEI Dorothea Ribeiro Guimarães.
Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.
Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã e a SME.

5 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)



Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 72.171 de 04/05/73 – Lei Estadual, nº 5.178 de 11/08/64 – Lei Municipal 576 de 01/12/55, registrado no CNAS sob o nº 54.806/57, em 11.12.1957 e como Pessoa Jurídica sob nº 593 de 24/04/62, do Cart. 2º Tabelionato de Goiânia-Go. Fone: (62) 3224-2133 | Fax (62) 3212-6126. Site: www.iecv.org

2



"Evangelizar, à Luz da
Doutrina Espírita, visando
a formação do Ser integral"

OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 160 crianças de 06 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias em período integral (CRECHE)	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Irradiação Espírita Cristã do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re)elaborar a Projeto Político-Pedagógico.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas no Projeto Político-Pedagógico.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Unidade Educacional.	Realização de estudos e discussões periódicas na Unidade Educacional e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

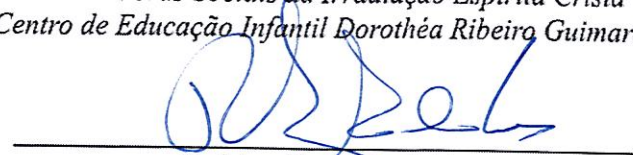
Goiânia, 10 de outubro de 2023.

De acordo.



José Leopoldo da Veiga Jardim,

Presidente – Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã
Centro de Educação Infantil Dorothea Ribeiro Guimarães



Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2.768 de 31/05/2023

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 72.171 de 04/05/73 – Lei Estadual, nº 5.178 de 11/08/64 – Lei Municipal 576 de 01/12/55, registrado no CNAS sob o nº 54.806/57, em 11.12.1957 e como Pessoa Jurídica sob nº 593 de 24/04/62, do Cart. 2º Tabelionato de Goiânia-Go. Fone: (62) 3224-2133 | Fax (62) 3212-6126. Site: www.iecv.org